



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 30/2026

b) Processo número: 148/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para a criação e confecção de trajes exclusivos, sob medida, destinados às soberanas do Município, a serem usados em eventos oficiais, culturais e turísticos, especialmente EXAPIEC.

Contratação de serviços.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: MARIALINE PERES CORREA

CNPJ: 09.306.042/0001-20

ENDEREÇO: Avenida Farrapos, nº. 123, sala 01, Bairro Missões

CIDADE: Soledade/RS,

CEP: 99.300-000

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 18.700,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão; 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 06.08 – Departamento de Cultura e Turismo

Projeto/atividade: 2085 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas propostas recebidas e na pesquisa de preços regularmente realizada, apresentam-se, a seguir, a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.595/2023.

A pesquisa contemplou diferentes fontes, incluindo profissionais do ramo e contratação similar realizada por outro ente público, possibilitando uma avaliação representativa dos valores praticados.

Verificou-se que os preços variam conforme o nível de personalização, qualidade dos materiais, exclusividade dos modelos e complexidade da execução dos serviços.

- 2) Razão da escolha do contratado: A profissional foi selecionada por apresentar proposta compatível com os valores de mercado e adequada às necessidades da Administração, especialmente no que se refere à criação autoral, desenvolvimento de modelos exclusivos e confecção de trajes sob medida.

Destaca-se que o objeto da contratação possui natureza personalizada, não se tratando de serviço padronizado, sendo essencial a capacidade técnica, a experiência e a aptidão criativa da profissional para o desenvolvimento de peças que representem a identidade cultural do Município.

Assim, a escolha do fornecedor observa os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

público, configurando-se como a opção mais adequada para o atendimento da demanda administrativa.

2.1 – Fornecedor, MARIALINE PERES CORREA – CNPJ –
09.306.042/0001-20.

Itens: **Contratação de profissional especializado para a criação e confecção de trajes exclusivos, sob medida, destinados às soberanas do Município de Espumoso/RS.**

Valor total: R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

Espumoso/RS, em 01 de abril de 2026.

Taila Maziero

Auxiliar de Administração